



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, depois de ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas às demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para a necessidade da colocação de Telefone em todas as Escolas Municipais da Zona Rural do nosso Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo – MG, 23 Junho de 2015.

Eduardo Jose de Freitas
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica para facilitar a comunicação entre os professores e secretariados e para facilitar a comunicação com Posto de Saúde em caso de necessidade tendo em vista uma maior agilidade em comunicação com os mesmos.